

ATO TRT GP Nº 261/2006

João Pessoa, 05 de setembro de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA à cidade de Monteiro-PB, na presente data, para atuar nos processos das pautas de audiências do dia 06.09.2006, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto na referida data, em virtude do afastamento do Juiz Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (um e meia) diárias à referida magistrada, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente